



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 030/2025

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora **Yonara Araújo Andrade**, portadora do CPF nº *****.644.225-****, ocupante do cargo de contador, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025 e serão usufruídas no intervalo de 09/06/2025 a 08/07/2025

Art. 2º. Durante o período de férias, a servidora continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 06 de junho de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente